

PORTARIA Nº 135 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra bonita, Estado de santa Catarina, no uso de suas atribuições do seu cargo e de acordo com o inciso VI do artigo 73 da lei orgânica do Município, de 11 de dezembro de 1997 e em especial as Leis Municipais nº 457/2007 de 13 de abril de 2007 e 608/2011 de agosto de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Alterar os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CONSELHO FUNDEB, com a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cristian Lucas da Silva Raffel

Suplente: Rodrigo Faliguski Stringhini

Titular: Loivana Caneppele Deresz

Suplente: Jaciara Viviane SehnemSturmer

II – Representantes do Magistério Municipal:

Titular: Ledercki Carmem Catto

Suplente: Sirley Maria Zanin Trevisan

III – Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marcia Fiameti

Suplente: Mélia Tereza Martinelli

IV – Representantes dos Servidores Administrativos das Escolas Públicas

Titular: Diana Marcia W. Caneppele

Suplente: Fabiana Michelle Schauble

V - Representante dos Pais e alunos da educação Básica Pública

Titular: Adelar de Souza

Suplente: Ivones Zanin Sturmer

Titular: DelciraGubert

Suplente: Josiane de Fátima Kornowski

VI – Representantes dos Estudantes da Educação básica Pública

Titular: Alice Bernardete Dill Bresolin

Suplente: Elvira Ramos

Titular: Merenice Catto Kozerski

Suplente: Ana Maria Winter

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Luciane Zangalli Balensiefer

Suplente: Rejane Sotilli

Art. 2º O exercício do mandato de conselheiro será até a data de 04 de dezembro de 2021, constituindo-se em mandato de serviço público relevante.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 464/2019

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina em 15 de fevereiro de 2021.

AGNALDO DERESZ

Prefeito Municipal